



PORTARIA Nº 132, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 04/2022 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.

GILBERTO CHIARANI Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica e Memorando 385/2022 da Comissão de Avaliação Veicular, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a licitação nº 04/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO E DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A APAE DE VIDEIRA NO ANO LETIVO DE 2022, para a Secretaria da Educação, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

1. TRANSPORTES B.P. TUR EIRELI ME, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 04.412.628/0001-55, o item e respectivo valor unitário por KM: Lote 01 R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos); Lote 02 R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavo)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 15 DE FEVEREIRO DE
2022.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal